



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

*Homologado em 11/1/2002, publicado no DODF de 15/1/2002, p. 37.  
Portaria nº 85, de 15/2/2002, publicada no DODF de 18/2/2002, p.10.*

Parecer nº 303/2001-CEDF

Processo nº 030.003831/2001

Interessado: **Centro de Educação Profissional de Saúde – CEP-SAÚDE**

- Aprova a nova matriz curricular do Curso Técnico em Enfermagem do Centro de Educação Profissional de Saúde – CEP-Saúde, localizado entre a Av. Contorno e Independência, Setor de Saúde, Planaltina-DF, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**I – HISTÓRICO** – O Centro de Educação Profissional de Saúde – CEP-Saúde, localizado entre a Av. Contorno e Independência, Setor de Saúde, Planaltina-DF, mantido pela Secretaria de Estado de Educação, por meio desse Processo, solicita aprovação das alterações na matriz curricular do Curso de Técnico em Enfermagem, aprovada pela Portaria nº 328/SE-DF, de 20/07/2001, tendo em vista o disposto no Parecer 117/2001-CEDF, de 13 de junho de 2001, de autoria da Conselheira Eloísa Moreira Alves. A referida Portaria também concede credenciamento por cinco anos, bem como autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, ao Centro de Educação Profissional de Saúde – CEP-Saúde, com base no mesmo referido Parecer.

**II – ANÁLISE** – O Processo foi autuado com os seguintes documentos:

- Requerimento (fl. 01)
- Justificativa (fls. 02)
- Matriz antiga (fls. 07)
- Matriz nova (fls. 16 e 17)
- Relação do Corpo Docente (fls. 08 e 09)

A nova matriz proposta para o Curso Técnico em Enfermagem apresenta 3 (três) módulos, ao invés dos 4 (quatro) módulos da matriz anterior. Cada um desses módulos tem a duração de 20 (vinte) semanas, sendo que o módulo/aula é de 60 (sessenta) minutos. Não obstante essa nova estruturação proposta, em 3 (três) módulos, vemos que a carga horária total do Curso, bem como a carga horária do Estágio Supervisionado, não se alteraram substancialmente. Antes tínhamos um total de 1260 horas do curso, mais 680 horas de Estágio Supervisionado, com um total geral de 1940 horas. Enquanto que na nova proposta temos um total de 1300 horas do curso, mais 680 horas de Estágio Supervisionado, com um total geral de 1980 horas.

Vemos, então, que as alterações dizem respeito a alguns componentes curriculares acrescentados – Higiene e Saneamento; Saúde Pública e Mental; Introdução à Enfermagem; Noções de Farmacologia; Enfermagem em Saúde de Adultos e Idosos; Enfermagem Centro Cirúrgico/Central de Material Esterelizado; Ética Aplicada à Enfermagem; Saúde Coletiva I e II; Informática Aplicada à Saúde; e, Introdução à Pesquisa Científica (Projetos) – com alteração na carga horária de alguns componentes.



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

2

Além disso, a estratégia de certificação foi alterada, segundo a justificativa apresentada, com o intuito de facultar acesso mais rápido ao mercado de trabalho. Antes, o primeiro certificado era oferecido apenas ao término do terceiro módulo, enquanto que na nova proposta um certificado é oferecido ao final de cada um dos três módulos, a saber:

- Ao concluir o Módulo Básico: Certificado de Qualificação Profissional de Agente de Saúde Comunitário;
- Ao concluir o Módulo I: Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem;
- Ao concluir o Módulo II: Diploma de Técnico em Enfermagem.

O caráter de terminalidade conferido a partir do Módulo Básico, com a conquista de uma certificação de qualificação profissional, de fato, parecer melhor contextualizar o perfil do curso com a realidade do mercado de trabalho, tanto no que diz respeito às necessidades sócio-econômicas dos alunos, quanto ao desenvolvimento das competências necessárias à ocupação profissional em questão. Observamos, ainda nesse sentido, que o Estágio Supervisionado na nova proposta já ocorre ao final do Módulo I.

Por fim, o relatório conclusivo da Técnica da Gerência de Orientação e Assistência Técnica da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino – SUBIP-SE, ressalta que carga horária mínima para o curso foi atendida, e que a nova matriz curricular atende à legislação vigente.

**III – CONCLUSÃO** – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é pela aprovação da nova matriz curricular, que integra este Parecer, do Curso Técnico em Enfermagem do Centro de Educação Profissional de Saúde – CEP-Saúde, unidade pública de ensino, localizada entre a Av. Contorno e Independência, Setor de Saúde, Planaltina-DF, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 20 de dezembro de 2001.

**ARNALDO SISSON FILHO**  
**Relator**

Aprovado na CEP  
e em Plenário  
em 20.12.2001

**Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



**Anexo do Parecer nº 303/2001-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> Centro de Educação Profissional de Saúde – CEP-Saúde					
Curso Técnico em Enfermagem					
<b>Módulo</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Aulas Semanais</b>	<b>Carga Horária Semestral</b>	<b>Estágio Supervisionado</b>
<b>Módulo Básico</b>	Egressos ou Cursando o 2º ou 3º Ano do Ensino Médio	Ética em Saúde	02	40	<b>Prática Profissional Aplicada</b>
		Relações Humanas	02	40	
		Psicologia Aplicada	02	40	
		Anatomia/Fisiologia	04	80	
		Higiene e Saneamento	02	40	
		Nutrição e Dietética	02	40	
		Primeiros Socorros	02	40	
		Saúde Pública e Mental	05	100	
		Microbiologia/Parasitologia	04	80	
<b>TOTAL DE AULAS DO MÓDULO BÁSICO</b>			<b>25</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL DE HORAS DO MÓDULO BÁSICO</b>			<b>-</b>	<b>500</b>	
<b>Módulo I</b>	<b>Módulo Básico</b>	Introdução a Enfermagem	05	100	100
		Noções de Farmacologia	01	20	-
		Enfermagem em Saúde Adultos e Idosos	03	60	60
		Enfermagem Clínica Cirúrgica	02	40	40
		Enfermagem C.C/CME	02	40	60
		Enfermagem em Obstetrícia	04	80	70
		Enfermagem em Emergência I	02	40	40
		Enfermagem em Pediatria	03	60	50
		Ética Aplicada a Enfermagem	01	20	--
Saúde Coletiva I	02	40	60		
<b>TOTAL DE AULAS DO MÓDULO I</b>			<b>25</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>TOTAL DE HORAS DO MÓDULO I</b>			<b>--</b>	<b>500</b>	<b>--</b>
<b>TOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>			<b>--</b>	<b>--</b>	<b>480</b>
<b>Módulo II</b>	<b>Módulo I</b>	Enfermagem em Emergência (UTI)	04	80	80
		Noções de Administração em Enfermagem	02	40	40
		Saúde Coletiva II	04	80	60
		Informática Aplicada a Saúde	01	20	--
		Introdução a Pesquisa Científica (Projetos)	02	40	--
		Enfermagem Neuropsiquiatria	02	40	20
<b>TOTAL DE AULAS DO MÓDULO II</b>			<b>15</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>TOTAL DE HORAS DO MÓDULO II</b>			<b>--</b>	<b>300</b>	<b>--</b>
<b>TOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>			<b>--</b>	<b>--</b>	<b>200</b>
<b>TOTAL DE HORAS DO CURSO</b>			<b>1980</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Duração da aula: 60 minutos.</li> <li>❖ O horário das aulas é de 7h às 12h15 e das 13h às 18h30, com intervalo de 15 minutos.</li> <li>❖ Duração do semestre: 20 semanas.</li> <li>❖ A prática profissional aplicada da disciplina Saúde Pública e Mental será no mesmo horário da teoria.</li> <li>❖ A carga horária total do Estágio Supervisionado é de 680 horas.</li> <li>❖ Ao término do Módulo Básico, o aluno receberá o Certificado de Agente de Saúde Comunitário.</li> <li>❖ Ao término do Módulo I, o aluno receberá o Certificado de Auxiliar de Enfermagem.</li> <li>❖ Ao término do Módulo II, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem, desde que tenha concluído o ensino médio ou equivalente.</li> </ul>					